

Decreto nº 10.264, de 24 de junho de 2025.

Altera o Decreto nº 9.907, de 19 de agosto de 2024,
que dispõe a Comissão Especial de Avaliação das
Demandas da Administração Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 3º do Decreto nº 9.907, de 19 de agosto de 2024, passa a vigorar com a
seguinte alteração:

“Art. 3º. A Comissão terá o prazo até **15 de agosto de 2025**, para finalizar os
trabalhos e apresentar relatório conclusivo acerca dos estudos realizados”.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a contar do dia 04 de junho de 2025.

Ponta Porã, MS, 24 de junho de 2025.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal